

PROJETO CRIANÇA SEMENTE CULTIVANDO A INFÂNCIA E A JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO APROVADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO (FMDCA) PARA EXECUÇÃO EM 2026



**VALOR TOTAL APROVADO PARA CAPTAÇÃO COM INCENTIVO FISCAL VIA FIA -
RESOLUÇÃO Nº 11/2025 DO CMDCA DE CAMPO MAGRO:**

R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)



1. DADOS CADASTRAIS

Dados cadastrais da instituição proponente

Nome da instituição		CNPJ
Solar Ita Wegman (razão social: Associação Ita Wegman)		10.311.690/0001-53
Endereço		CEP
Rua João Alex, 269, Colônia Rodrigues – Campo Magro		83.535-000
Telefone	Site:	E-mail institucional
41 99125-5082	www.itawegman.org.br	projetos@itawegman.org.br
Nome do responsável legal da instituição proponente:		
Ariane Grube - Presidente		
Nome do responsável técnico pela execução do serviço:		
Mônika Regina Lustosa Polati – Coordenadora pedagógica		
Formação		Nº registro no Conselho Profissional
Biologa e Pedagoga		-

2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC

A Associação Solar Ita Wegman é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 02 de fevereiro de 2008 dedicada ao atendimento de crianças, jovens e adultos com deficiência e/ou em vulnerabilidade social. As atividades desenvolvidas têm por base a Antroposofia¹ em diálogo e complementariedade com as políticas públicas de assistência social, cultura, educação e saúde.

O nome da instituição é uma homenagem à Dra. Ita Wegman (Maria Hendrika Wegman – 1876/1943), Médica Antroposófica nascida em Java – Indonésia. Diplomada em medicina na Suíça em 1911, contribuiu com os trabalhos de Rudolf Steiner no desenvolvimento da Medicina Antroposófica, Pedagogia Curativa e Terapia Social. A Dra. Wegman foi uma pessoa com enorme capacidade de ação e com grande visão a respeito do ser humano. Médicos jovens e estudantes de medicina encontravam nela um modelo a ser imitado no relacionamento médico-paciente.

NOSSA MISSÃO NO MUNDO

Contribuir para o pleno desenvolvimento humano e social a partir dos fundamentos da Antroposofia, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social e na realização de cursos que promovam capacitação profissional e autoeducação.

¹ A **Antroposofia** (*Antropos* = *homem*, *Sofia* = *sabedoria*) foi concebida por Rudolf Steiner (1861-1925), como um caminho prático de conhecimento do desenvolvimento humano e social, dando origem ao movimento antroposófico.



OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS:

Art. 2. A Associação tem por finalidades assistenciais, de relevância pública e social:

- I – Promover atividades voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, buscando possibilitar-lhes aquisições progressivas de capacidades e potencialidades de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e atuar na prevenção da ocorrência de situações de risco social;
- II – Promover, para pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, a ampliação das trocas culturais e de vivências, o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e o incentivo à socialização e à convivência comunitária;
- III – Promover a defesa e afirmação dos direitos e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades das pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade.
- IV – Assistir as pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, através de práticas fundamentadas na Antroposofia;
- V – Contribuir na solução de problemas atinentes a pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, a partir do estímulo e orientação na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e na comunidade;
- VI - Ofertar ações de proteção social, que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, tais como o empreendedorismo inclusivo e associativo;
- VII – Contribuir para o pleno desenvolvimento humano e social.

Art. 3. A Associação tem por finalidades educacionais, de relevância pública e social:

- I – Qualificar pessoas para o exercício de atividades voltadas ao atendimento e integração social de pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social;
- II – Promover cursos, seminários, atividades terapêuticas, culturais, editoriais e artísticas, voltadas a pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social ou a quem se interessar;
- III – Promover a educação formal e não-formal;
- IV – Promover a publicação e/ou divulgação de material, impresso ou em outro suporte, sobre temas afins às suas finalidades;
- V – Formar, desenvolver, treinar e aperfeiçoar competências profissionais em todos os níveis, para o atendimento a pessoas com deficiência.

Art. 4. A Associação tem por finalidades culturais, de relevância pública e social:

- I – Promover e fomentar a cultura, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- II – Promover o desenvolvimento pessoal, econômico e social através da cultura;
- III – Promover o incentivo à ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais, bem como à sua fruição e produção, especialmente a pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social;
- IV – Fomentar atividades culturais com vistas à promoção da cidadania cultural, da acessibilidade artística e da diversidade;
- V – Desenvolver e apoiar atividades com outras finalidades compatíveis com as anteriores.



HISTÓRICO E PARCERIAS REALIZADAS

A associação Solar Ita Wegman foi fundada em 2008 em Curitiba com o objetivo inicial de atender pessoas com deficiência ao longo de seu ciclo de vida. No entanto, desde 2016, quando inaugurou sua sede própria em Campo Magro, passou a atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (PcD ou não) que também requeriam um olhar sensível e individualizado.

Este atendimento em contraturno escolar, foi objeto dos termos de fomento 001/2018, 001/2019, 001/2020, 004/2022 e 001/2023 com a Prefeitura Municipal de Campo Magro e do Termo de Fomento 001/2022 com a SEJUF/PR, todos finalizados com aprovação na prestação de contas e sucesso no atingimento das metas propostas. Com o termo de colaboração 002/2022 com a Prefeitura de Campo Magro, iniciou a oferta de SCFV para crianças de 0 a 06 anos, cuja vigência se encerrará em novembro de 2025. Em 2025, o atendimento do Projeto Criança Semente ocorre através do termo de fomento 01/2025 com a prefeitura municipal.

Empresas como Itaú, Volvo, Tintas Vergínia, Hygieline e Fobras já apoiaram o projeto em mais de uma edição, além do aporte de pessoas físicas e parcerias com bancos de alimento e programas de apoio à agricultura familiar.

INTERFACE COM A REDE DE ATENDIMENTO E CONSELHOS DE DIREITOS:

- Realizamos reuniões mensais com Rede de Proteção à Criança e Adolescente de Campo Magro e trimestrais com a Secretaria de Educação e diretores de escolas atendidas para planejamento, prevenção e acompanhamento em relação a violações de direitos e estabelecimento de estratégias de ação conjunta para casos específicos.
- Somos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2023-25 e estamos na vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro na Gestão 2025-27.

RECONHECIMENTO

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) – Portaria 181, 06/12/2022.
- Utilidade Pública Municipal: Lei 13.637/2010 (Curitiba) e Lei 927/2016 (Campo Magro); Estadual: Lei 17.411/2012; Federal: Portaria no 1784/2014
- Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro – Gestão 2025/27
- Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro – Gestão 2023/25
- Inscrita no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) do Paraná.
- Inscrita no CNEAS do Ministério do Desenvolvimento Social
- Filiada à Federação de Educação Terapêutica e Terapia Social (FETTS)
- Finalista no Prêmio Legado de Empreendedorismo Social 2017
- Selo IR Cidadão 2019 – Itaú Social
- Prêmio 100 Melhores ONGs do Brasil em Termos de Gestão e Transparência 2023.
- Prêmio trajetória cultural nos editais da Lei Paulo Gustavo (2023) e Política Nacional Aldir Blanc (2024) a nível municipal.
- Prêmio Trajetória como Espaço Cultural a nível estadual da Política Nacional Aldir Blanc (2025).

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do programa/serviço

PROJETO CRIANÇA SEMENTE – CULTIVANDO A INFÂNCIA E A JUVENTUDE

Local/endereço onde será executado e Infraestrutura disponível para execução

A Associação Solar Ita Wegman funciona desde março de 2016 em sua sede própria, localizada em terreno adquirido no município de Campo Magro – PR, com área total de aproximadamente 11.000m². O prédio principal construído em alvenaria (884 m²), é composto de um pavimento térreo e um sótão. O sótão aguarda disponibilidade de verba para obras de acabamento. Também contamos com casa de madeira e alvenaria de 60,42m² e com um espaço multifuncional pentagonal de 91m².

O espaço utilizado no prédio principal se subdivide em:

- 1 sala de aula de 70,44m² utilizada para aulas e oficinas diversas, principalmente o Projeto Criança Semente.
- 1 sala de aula de 54,68m² utilizada para aulas e oficinas diversas, principalmente a Terapia Social.
- 1 sala de aula com marcenaria de 54,53m² ligada a uma sala de aula de 27,18m² utilizadas para oficinas diversas.
- 1 Escritório de 26,88m²
- 2 salas de apoio e reuniões com 8,96m² e 6,16m².
- 3 banheiros no prédio principal.
- 1 cozinha de 40m² com área de serviço de 15,48m² utilizada para o preparo de refeições e oficinas de culinária.

A casa menor possui:

- 1 sala de 33,20m²
- 2 banheiros
- 1 cozinha

O espaço multifuncional pentagonal possui:

- 02 banheiros
- 01 sala
- 01 cozinha equipada para aulas de culinária.

O espaço externo possui:

- 02 Hortas
- 01 Estufa agrícola
- 02 parquinhos com torre de atividades, balanços, casinha de bonecas e caixa de areia.
- 3 containers para armazenagem de materiais pedagógicos e doações.





Diagnóstico que justifica a necessidade de ações de cultura, educação e assistência social propostas como prevenção a violações de direitos de crianças e adolescentes em Campo Magro

Campo Magro é um município de emancipação recente, grande extensão e diversidade territorial, com comunidades urbanas e rurais, expressiva população migrante e uma grande ocupação com mais de 1.200 famílias que lutam pelo direito à moradia e acesso a serviços públicos. Assim, os desafios locais demandam estratégias intersetoriais, sensíveis e específicas para a garantia do direito à educação e trajetórias escolares cada vez mais bem sucedidas.

Segundo o Censo de 2022, 24,29% dos 30.160 habitantes do município são crianças e adolescentes, 7.327.

De acordo com o Censo Escolar 2024, 11,5% das matrículas na rede pública de Campo Magro são em tempo integral. Este percentual é de 40% na educação infantil, 10% nos anos iniciais do ensino fundamental, 0,3% nos anos finais do ensino fundamental e 0,1% no ensino médio. Nesse sentido, atividades oferecidas pelas próprias escolas e por organizações da sociedade civil, bem como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são muito importantes para que haja atendimento no período de contraturno escolar ao menos para os casos mais prioritários devido a situações de vulnerabilidade social.

O acesso à cultura depende de projetos, campanhas ou ações específicas promovidas por órgãos públicos ou organizações da sociedade civil em espaços como escolas, barracões usados como centros de eventos, ginásios, praças e bibliotecas. Mas não há um espaço pensado especificamente para ações culturais como um auditório com acústica e infraestrutura para peças de teatro e concertos.

Em setembro de 2024 foram divulgados os dados do Diagnóstico Socioterritorial dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro. O estudo foi custeado com recursos do FIA municipal e realizados por empresa contratada. A partir de tais informações, as ações do presente projeto serão planejadas de modo a atender as lacunas prioritárias. Segundo o Diagnóstico, em 2022 foram registradas 88 denúncias de violência contra crianças e adolescentes e 112 violações de direitos. 61 dessas denúncias envolveram crianças de 7 a 17 anos, faixa etária a ser atendida pela presente proposta.

Segundo dados do Plano Municipal de Assistência Social de Campo Magro 2022-2025 (PMAS), em outubro de 2021 havia 876 famílias em situação de extrema pobreza, 386 em situação de pobreza, 1.155 em situação de baixa renda e 1.116 com rendimentos acima de ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, totalizando 3.533. O número é 22,36% maior do que em 2018 vinha apresentando alta constante, principalmente no cenário de pandemia.

Ainda segundo o PMAS, 1.141 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos estão em situação de extrema pobreza no município, a maior parte delas residente em bairros próximos à Associação Solar Ita Wegman (Jd. Boa Vista, Jd. Bom Pastor, Jd. Viviane, Jd. Água Boa, Jd. Pioneiro e Jd. Cecília), o que torna possível a logística de transporte para o atendimento.

De acordo com o mesmo estudo, a maior parte dos indivíduos em situação de extrema pobreza de Campo Magro não completou o ensino fundamental e apenas 1% teve acesso ao ensino superior. Segundo nota técnica “Impactos da pandemia na alfabetização de crianças”, produzida pela OSC Todos Pela Educação com base na PNAD Contínua, impactos da situação pandêmica na aprendizagem de crianças e adolescentes desta população são consideravelmente maiores. Segundo a pesquisa, o percentual das que não haviam sido alfabetizadas na idade prevista entre os 25% de menor renda aumentou de 33,6% para 51,0% entre 2019 e 2021; dentre os 25 % de maior renda, o crescimento foi de 11,4% para 16,6%.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicam que em 2023, 22.527 crianças e adolescentes foram vítimas de maus tratos no Brasil sendo que 60% das vítimas tinham entre 0 e 9 anos. Em 2023 a pesquisa registrou aumento de 14% na incidência do crime de abandono de incapaz, 13,8% de maus tratos e 16,4% de exploração sexual infantil. No Paraná, de acordo com dados do Observatório Nacional do Direitos Humanos do MDS, em 2023 foram registrados 9.150 casos de violência contra crianças e adolescentes e no primeiro semestre de 2024 registrou a ocorrência de 5.825 casos.

Desta maneira, acreditamos que a proposta combina ações estratégicas de prevenção a violações de direitos, incentivo à leitura e democratização do acesso à cultura com potencial de trazer grandes benefícios à população.

Atividades, público alvo metodologia propostas

- Planejamento das atividades, logística e triagem dos atendidos em parceria com as redes públicas de assistência social, educação e saúde.
- Realizar no mínimo 2 reuniões individuais com os responsáveis por cada atendido (uma para admissão e outra para avaliação) com coleta e registro de dados socioeconômicos e situações de risco e vulnerabilidade.
- Oferta diária de atividades culturais, pedagógicas, socioassistenciais e de incentivo à leitura, realizadas integralmente na sede da organização executora, fundamentadas na Pedagogia Waldorf e no Plano Nacional de Livro e Leitura (PNLL) para até 72 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos das escolas públicas ou conveniadas de Campo Magro, no período de contraturno escolar, de segunda a sexta-feira, com 4h diárias de duração.



Ações em diálogo e complementariedade com as habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), não abrangendo reforço escolar ou apoio na execução de tarefas escolares. A proporção de profissionais contratados em relação ao número de atendidos visa permitir um olhar individualizado no atendimento de cada criança e cuidador com diferentes graus de autonomia decorrentes de sua idade, eventual desenvolvimento neuromotor atípico e deficiências bem como a com articulação e troca de informações detalhada com as escolas públicas parceiras e Rede de Proteção. Será assegurada a presença de no mínimo 2 profissionais por grupo/turma durante o horário de atendimento entre instrutores de oficinas, educadores auxiliares e estagiários.

As atividades oferecidas serão oficinas e vivências lúdicas incluindo ao menos 3 das seguintes modalidades semanalmente (considerando que a mesma modalidade possa ocorrer mais de uma vez por semana): música, teatro, literatura, marcenaria, horticultura, artes visuais, trabalhos manuais, culinária e conhecimentos gerais de modo a preencher, somadas aos horários das refeições, 4 horas de atendimento por dia, de segunda a sexta-feira, no turno da manhã ou da tarde.



Os 72 atendidos serão distribuídos em 04 turmas/grupos conforme sua idade e conforme a demanda por vagas. Cada turma/grupo terá oficinas e conteúdos culturais e artísticos adequados à sua fase de desenvolvimento dentre as modalidades mencionadas (7 a 8 anos, 9 a 10 anos, 11 a 12 anos e 13 a 17 anos ou conforme a demanda e avaliação da equipe técnica). Em princípio, cada turma terá um total previsto de 18 atendidos. No entanto, se uma faixa etária tiver maior demanda em termos quantitativos ou maior complexidade em termos de crianças com desenvolvimento neuromotor atípico, pode haver por exemplo uma turma com 20 atendidos e outra

com 16, desde que mantida a meta total de 72 atendimentos.

- Oferta de transporte diário aos 72 atendidos em contraturno com motorista e acompanhante capacitados para atuar como agentes comunitários que contribuam com estratégias de busca ativa e acompanhamento da trajetória escolar.
- Oferta de 01 lanche e 01 almoço diários aos 72 atendidos em contraturno contribuindo para a segurança

alimentar contribuindo para a frequência escolar.

- Realizar cadastramento de todos os 72 atendidos no Clubinho da Leitura do Solar Ita Wegman para cadastramento e empréstimo de e atividades de mediação de leitura e contação de histórias.
- Realizar 3 eventos sociais que integrem famílias de crianças e adolescentes atendidos: Festa Junina, Festival Cultural e Exposição Pedagógica Anual.
- Realizar 3 visitas externas de crianças e adolescentes atendidos a espaços e atrações culturais (museus, bibliotecas, teatro etc.).
- Visitas a serem realizadas no período de atendimento diário de segunda a sexta-feira sem prejuízo da oferta de lanche, almoço e transporte gratuitos.
- Realizar 4 eventos com exposições dos trabalhos realizados pelos atendidos.
- Oferta de avaliação oftalmológica e odontológica às crianças e adolescentes atendidos em parceria com voluntários e profissionais da saúde do município.
- Realizar reuniões mensais com Rede de Proteção à Criança e Adolescente de Campo Magro e trimestrais com representantes das escolas atendidas e da Secretaria Municipal de Educação para planejamento, prevenção e acompanhamento em relação a violações de direitos e estabelecimento de estratégias de ação conjunta para casos específicos.
- Realizar 10 ações externas da tenda itinerante do Clubinho da Leitura em espaços de convivência comunitária (ex. praças) de Campo Magro para cadastramento e empréstimo de livros pela comunidade local e atividades de mediação de leitura e contação de histórias.
- Realizar 90 sessões de leitura compartilhada e narração de histórias em salas de aula de escolas públicas e CMEIS do município bem como no Espaço da Juventude e Centro de Eventos atingindo um público estimado de 3.600 alunos e membros das comunidades escolares bem como participantes dos serviços de proteção social básica. As atividades serão realizadas por 02 mediadores com mais de 30 anos de experiência de ações de incentivo à leitura em escolas públicas. A bibliografia será adequada a cada faixa etária priorizando autores e temas que dialoguem com temáticas locais.
- Monitoramento do andamento das atividades e prestação de contas.



Público-alvo e ações de alcance e seleção dos beneficiários do atendimento em contraturno

A seleção dos beneficiários e eventual formação de lista de espera seguirão os seguintes procedimentos:

- 1) Registro de encaminhamentos e solicitações de CRAS, CREAS, Rede de Proteção, Equipamentos da Saúde e Escolas Públicas a partir dos casos por eles acompanhados.
- 2) Busca ativa e procura espontânea junto a famílias já atendidas a fim de estimular a continuidade e o fortalecimento de vínculos com crianças atendidas em anos anteriores e seus irmãos.

- 3) Registro de solicitações de atendimento espontâneas por famílias não atendidas anteriormente e não encaminhadas por entidades e órgãos parceiros.
- 4) Coleta de dados socioeconômicos das famílias por meio de entrevista e preenchimento de ficha cadastral.
- 5) Seleção dos atendidos e formação de eventual fila de espera com prioridade para famílias já atendidas e em situação de maior vulnerabilidade levando em consideração as vagas disponíveis em cada turma e turno e a viabilidade logística de transporte entre residência, organização executora e escolas.
- 6) Compartilhamento do resultado da triagem com CRAS, CREAS, Rede de Proteção, Equipamentos da Saúde e Escolas Públicas.

O perfil prioritário das crianças e adolescentes para o atendimento em atividades de contraturno é o de vulnerabilidade social com risco ou violação de direitos identificada, principalmente aqueles acompanhados pela Rede de Proteção e CRAS. Também são atendidos, complementarmente, alunos das escolas públicas de Campo Magro em geral com prioridade para aqueles com maior vulnerabilidade social e dificuldades de aprendizagem e socialização.

3. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Através da oferta de atendimento direto em contraturno como apoio à trajetória escolar e combate a violações de direitos, lidar de forma criativa com as diversas vulnerabilidades e desafios enfrentados pelas famílias e escolas locais de modo a melhorar o aproveitamento da trajetória escolar de 72 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos alunos de escolas públicas e conveniadas de Campo Magro.

Objetivos específicos para as ações de atendimento direto:

- Desenvolver na criança e jovem uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e outras crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Desenvolver os sentidos e o interesse pelo mundo, a partir das vivências ao ar livre e das relações com a comunidade e a natureza.
- Possibilitar um brincar livre e criativo.
- Desenvolver habilidades cognitivas, emocionais e volitivas para uma atuação prática na vida, com o outro e para o outro.
- Contribuir para a formação de “famílias leitoras” ao valorizar e democratizar o acesso ao livro.
- Contribuir com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer e ao brincar, à informação, à cultura e à diversidade cultural; à dignidade; ao respeito; à liberdade; e à convivência familiar e comunitária;



4. EQUIPE

02 Zeladores
04 Educadores regentes de contraturno
04 Educadores auxiliares
02 Estagiários
01 Auxiliar administrativo
01 Gestor de Projetos
01 Coordenação Pedagógica
01 Professor de artes
01 Professor de trabalhos manuais
01 Professor de música
02 Mediadores da tenda do Clubinho da Leitura
02 mediadores das atividades de incentivo à leitura em escolas
01 Nutricionista
01 Cozinheiro
01 Auxiliar de cozinha

5. METAS DE ATENDIMENTO

- Atender no contraturno escolar até 72 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos das escolas públicas e conveniadas de Campo Magro com uma assiduidade mínima média mensal de 75% de frequência nas atividades propostas.
- Contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos atendidos a partir da oferta de almoço e lanche.
- Contribuir para a melhoria nas taxas de analfabetismo, distorção idade-série e escolarização através de ações integradas.
- Contribuir para uma democratização sensível e acessível de ações de incentivo à leitura e arte-educação para crianças e adolescentes de Campo Magro.
- Contribuir para a formação de uma cultura de valorização comunitária do livro e leitura através ações itinerantes de cadastro, oferta de empréstimo de livros e ações de incentivo à leitura em espaços externos de convivência comunitária para um público de 3.600 crianças, adolescentes e membros de comunidades escolares.
- Para além da assiduidade, obter melhoria progressiva, observável e registrada no grau de participação de atendidos e familiares nas atividades de atendimento direto do projeto e de suas escolas.



6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Procedimentos gerais de monitoramento e avaliação:

- Controle de presença diário com consolidação mensal submetida ao CMDCA e à Rede de Proteção à Criança e ao adolescente de Campo Magro.

- Contato com responsáveis de atendidos ausentes (ligações telefônicas regulares e visitas).
- Registro das principais causas para faltas, desistências ou não preenchimento de vagas.
- Contato regular e reuniões com famílias e escolas atendidas pelo projeto.
- Registro audiovisual e fotográfico do atendimento, eventos e exposição pedagógica.
- Reuniões semanais de planejamento e avaliação multidisciplinar entre profissionais do Solar Ita Wegman e mensais com a diretoria e conselhos.
- Relatórios de atividades semestrais enviados aos apoiadores, Conselhos e Rede de Proteção Municipais e publicados no site da instituição.
- Prestação de contas financeira bimestral ao TCE-PR e semestral aos apoiadores.
- Visitas de autoridades públicas e apoiadores.

7. ORÇAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO

Código da despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	240.000,00
3.1.90.11.45	Férias	26.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	19.200,00
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	80.000,00
3.3.90.30.14	Material pedagógico	24.000,00
3.3.90.30.22	Material de higiene e limpeza	9.600,00
3.3.90.30.99	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.33.99	Transporte de atendidos em atividades externas	8.000,00
3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	39.600,00
3.3.90.39.99	Serviços de ensino de arte e cultura	122.000,00
3.3.90.48.99	Remunerações de estagiários	21.600,00
Valor total do orçamento de plano de aplicação para fins de captação de recursos nos termos da Lei Municipal nº 1252/2022.		600.000,00

Observação: Os itens solicitados no plano de aplicação garantirão a contratação de alguns dos profissionais de dedicação exclusiva ou proporcional ao projeto e a compra de parte dos insumos para a oferta de atividades pedagógicas, almoço e lanche para as crianças e adolescentes atendidos. Outras parcerias como o Programa Compra Direta, Banco de Alimentos CEASA, Sesc Mesa Brasil, aportes ao FIA Estadual e Programa Nota Paraná custeiam o pagamento de outros insumos e profissionais que contribuem para a realização do projeto. Não haverá qualquer sobreposição entre o plano de aplicação aqui apresentado e despesas custeadas por outras fontes.

ARIANE GRUBE - PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 11/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 06/2025, realizada aos oito dias do mês de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as Atas da Reunião Ordinária 05/2025 e da Reunião Extraordinária nº 04/2025, de 27 de junho de 2025, conforme deliberação em plenária.

Art. 2º – APROVAR, com a ressalva da necessidade de correção no prazo previsto para a execução, do projeto Educação para a Vida da Comunidade Cristã Reviver, CNPJ 34.276.639/0001-16, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campo Magro, contendo orçamento para execução do projeto, num montante de R\$ 1.315.054,57 (um milhão trezentos e quinze mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do parágrafo 6º do art. 23 da Lei Municipal 761/2012, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.252/2022.

Art. 3º – APROVAR a documentação (Plano de Trabalho e Plano de Aplicação) para repasse dos recursos captados através de destinações dirigidas realizadas na declaração do IRPF, através da formalização de um novo Termo de Fomento entre a Prefeitura de Campo Magro e a Fundação Solidariedade, CNPJ 81.652.513/0001-89, tendo por objeto o Programa de Acolhimento Institucional da referida entidade, e início de vigência previsto para dezembro de 2025.

Art 4º - APROVAR a antecipação do prazo de vigência do Termo de Fomento 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro pela Fundação Solidariedade CNPJ 81.652.513/0001-89, tendo por objeto o Programa de Acolhimento Institucional da referida entidade, para 30 de novembro de 2025.

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, o Projeto Criança Semente da Associação Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, para fins de chancela para captação de recursos via Banco de Projetos, num montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), autorizando-a a captar recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campo Magro, nos termos do parágrafo 6º do art. 23 da Lei Municipal 761/2012, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.252/2022.

Art. 6º – TOMAR CIÊNCIA dos procedimentos e esclarecimentos apresentados referentes à renovação da inscrição da MSE (Medida Socioeducativa) do CREAS,

conforme Ofício SAS/CREAS nº 093/2025, que se encontra em trâmite.

Art. 7º – APROVAR a indicação da conselheira Amanda Ataele Lovato, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre o Acolhimento Familiar, conforme solicitação via Ofício nº 10/2025.

Art. 8º – APROVAR o envio de ofício à Procuradoria Municipal, solicitando a indicação de um profissional para compor a assessoria jurídica do CMDCA.

Art. 9º – TOMAR CIÊNCIA dos resultados negativos dos testes toxicológicos dos Conselheiros Tutelares.

Art. 10º – APROVAR a solicitação da Comunidade Cristã Reviver Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16, do segundo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024, incluindo a utilização dos rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 31.620,91 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos) e o remanejamento de rubricas conforme plano de aplicação apresentado.

Art. 11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 18 de julho de 2025.

DEISI MALINOSKI ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) Campo Magro/PR

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

Código Identificador:6B200809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>